

PORTARIA Nº 3.635/SPL, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, IFR e INVA do Aero Clube de Santa Cruz do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.068036/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 14 de dezembro de 2020, em favor do AERO CLUBE DE SANTA CRUZ DO SUL com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, s/Nº - Aeroporto, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS - CEP 96822-050;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Ficam revogados os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial/IFR (Avião) - PCA, Voo por Instrumentos - IFR e Instrutor de Voo Avião - INVA, homologados pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria Colegiada e publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA